SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
ANO 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte, 23 de Novembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO 1 | Nº 0030

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 349/2009 DESCONTO IPTU

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN, Srª Concessa Araújo Macêdo

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Fica autorizado desconto de 30% (trinta por cento) para o pagamento do IPTU exercício 2009 até o seu respectivo vencimento.

Art. 2° - Fica autorizado desconto de 50% (cinqüenta por cento) para o pagamento do IPTU de exercícios anteriores a 2009.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira-RN, 05 de novembro 2009

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:3ADD2850

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - SL

Prefeitura Municipal de Lajes/RN, CNPJ nº 08.113.466/0001-05, localizada à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, centro, Cep.: 59.535-000, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a *LICENÇA SIMPLIFICADA* para a **construção de um açude comunitário**, localizado no Assentamento 03 de Agosto, zona rural do Município.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:BCE59F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 240, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a(o) servidor(a) JOSÉ JENECI DE LIMA, função AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº. 000181, a partir de 20 de novembro/2009 à 20 de dezembro de 2009, conforme processo de Nº. 117/09.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 09 de novembro de 2009.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:BB57512B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a(o) servidor(a) MARIA DARLETE DE FREITAS DUARTE, função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde , matrícula Nº. 000108, a partir de 20 de dezembro/2009 à 20 de janeiro de 2010, conforme

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

processo de Nº. 023/09.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 09 de novembro de 2009.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:C7E16BB9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a(o) servidor(a) LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO, função SERVENTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº. 000188, a partir de 20 de novembro/2009 à 20 de dezembro de 2009, conforme processo de Nº. 116/09.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 09 de novembro de 2009.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:114DB06A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE VENHA-VER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 06/2009, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL FORMADA PELOS SENHORES FRANCISCO ELISMARQUES FERNANDES BARRETO, ANTONIO MARCOS DE FREITAS E JOSÉ GESSIVAN DE OLIVEIRA, PARA PROCEDER À AVALIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA URBANA QUE SERÁ DESAPROPRIADA, NOS TERMOS E SOB A FORMA DA LEI, CONFORME SEGUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial formada pelos senhores Francisco Elismarque Fernandes Barreto, Antonio Marcos de Freitas e José Gessivan de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação, para fins de desapropriação amigável de uma área de terra de propriedade de **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e esposa, SRA. MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVA,** brasileiros, casados, agricultores, portadores de CPF de números 877.588.814-91 e 009.133.994-42, respectivamente, ambos residentes e domiciliados no Sítio Bartolomeu, zona rural do Município de Venha-Ver/RN, área de terra essa situada na Rua Manoel Tomaz de Aquino, Venha-Ver/RN, com área quadrada de 02 (duas) tarefas e apresentando as seguintes confrontações: **AO NORTE,** com a Rua Manoel Tomaz de Aquino; **AO SUL,** com a propriedade dos herdeiros de Manoel Tomaz de Aquino; **AO LESTE,** com a propriedade dos herdeiros de Manoel Tomaz de Aquino e **A OESTE,** com a propriedade dos herdeiros dos senhores Amaro José da Silva e José Cândido da Silva.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Venha-Ver/RN, 09 de novembro de 2009.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Muniipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:A1BFC92E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 05/2009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra de propriedade de **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e esposa, SRA. MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVA,** brasileiros, casados, agricultores, portadores de CPF de números 877.588.814-91 e 009.133.994-42, respectivamente, ambos residentes e domiciliados no Sítio Bartolomeu, zona rural do Município de Venha- Ver/RN, área de terra essa situada na Rua Manoel Tomaz de Aquino, Venha-Ver/RN, com área quadrada de 02 (duas) tarefas e apresentando as seguintes confrontações: **AO NORTE,** com a Rua Manoel Tomaz de Aquino; **AO SUL,** com a propriedade dos herdeiros de Manoel Tomaz de Aquino; **AO LESTE,** com a propriedade dos herdeiros de Manoel Tomaz de Aquino e **A OESTE,** com a propriedade dos herdeiros dos senhores Amaro José da Silva e José Cândido da Silva.

Art. 2°. A área de terra de que trata este Decreto, uma vez desapropriada, fica destinada à construção e instalação da Escola Municipal Pedro Trajano Torres.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Venha-Ver/RN, 03 de novembro de 2009.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:C2675B6B

COMUNICADO

A Vox Soluções Tecnológicas, empresa responsável pela manutenção, diagramação e certificação digital das edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte comunica que por problemas operacionais no editor de textos do sistema de publicações legais - SIGPub as matérias publicadas na edição do dia 23 de novembro tiveram, indevidamente, a supressão das letras "ID" e "CLASS" nas palavras em que elas foram grafadas unificadas.

Para manter a compreensão e entendimento das matérias publicadas na edição do dia 23 de novembro de 2009 e em razão de o erro ter sido gerado pelo sistema, a Vox Soluções Tecnológicas gerou um novo arquivo eletrônico, com o mesmo teor, devidamente corrigido e certificado digitalmente, no dia 26 de novembro do corrente ano.

O arquivo gerado não prejudica sua validade jurídica, devendo ser considerada, para todos os fins, a versão original que se encontra disponível no: http://www.diariomunicipal.com.br/public/femurn/pdf/publicado_1283_2009-11-20_a90c548f7d628db9edd66415f1a252d2.pdf para consulta.

Pedimos a compreensão de todos por eventuais transtornos que o erro do sistema pode ter ocasionado.

